



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1390/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 17 de setembro corrente, MARCELO SOARES BRANDO da Função Gratificada, código FG 2, n.º 45.0519, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/11/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.